



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2015

DECRETO Nº 19 , DE 23 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.986

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			200.000,00
90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
620	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
621	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
545	10.301.1001.2087.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	
626	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	-100.000,00
	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	

Anulação (-)

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 23 de abril de 2015


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 1º 2015

DECRETO Nº 19 , DE 23 DE ABRIL DE 2015 - LEI N.986
